

DECRETO Nº 333, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5157, de 24 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004.

Considerando o disposto no **Processo nº 268086/2011, de 15 de abril de 2011.**

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5157 de 24 de fevereiro de 2005, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo: Assistente do SUS

Matrícula – 39628 – Dirce Maioli Pangone, Nível “06”, a partir de 19/10/2004.

LEIA-SE:

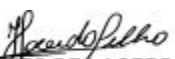
Cargo: Assistente do SUS

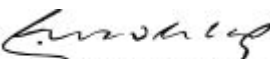
Matrícula – 39628 – Dirce Maioli Pangone, Nível “06”, a partir de 01/04/2004.

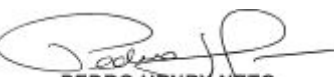
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde